



RESOLUÇÃO Nº 177/2025-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 01/10/2025.

João Carlos Zanin
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Ciências Sociais (DCS) – ano letivo de 2025.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de setembro de 2025.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Ciências Sociais (DCS), referentes ao ano letivo de 2025, conforme segue:

- | | | | |
|----|--------------------------------|-----|----------------------------------|
| 1 | Alana M. Vanzela - mat. 233296 | 11 | Maria Celeste Melo da Cruz |
| 2 | Alana M. Vanzela - mat. 254422 | 12 | Marivania Conceição de Araujo |
| 3 | Carla Cecília R. de Almeida | 13 | Michelli Aparecida Daros |
| 4 | Beatriz Elena Barud Silva | 14 | Rafael da Silva |
| 5 | Douglas Marques | 15 | Renata Oliveira dos Santos |
| 6 | Edinaura Luza | 16 | Sergio Candido de Mello |
| 7 | Eduardo Luis Couto | 187 | Sergio Gini |
| 8 | Felipe Riccio Schiefler | 18 | Taiza Ramos de S. Costa Ferreira |
| 9 | Hilton Costa | 19 | Walter Lucio de Alencar Praxedes |
| 10 | Karoline Dutra Szul | | |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.

Maringá, 30 de setembro de 2025.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 08/10/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Érica Fernandes Alves
Diretora